

NOTA OFICIAL

Venho a público registrar, que em nenhum momento, desde a última sexta-feira (17), quando novas notícias envolvendo supostamente meu nome foram veiculadas em diversos órgãos da imprensa, fomos procurados por boa parte da imprensa em nossos canais e contatos oficiais, que são de conhecimento público, registra-se, apesar de alguns órgãos estarem divulgando o contrário.

Esclarecemos ainda que, até a presente data, eu ou minha assessoria jurídica constituída, não recebemos nenhuma intimação oficial ou mesmo estou respondendo algum processo judicial relacionado ao assunto por hora divulgado.

Quando este fato ocorrer e se ocorrer, reitero que a devida defesa será realizada, pois reafirmo, mais uma vez, que estou à disposição da justiça e das autoridades para qualquer esclarecimento oriundo do referido assunto.

Bem como, **reitero que também não sofri ou recebi qualquer condenação**, que seja civil ou criminal, conforme supostamente divulgado, para tanto, segue em anexo todas certidões negativas junto às esferas judiciais atualizadas, onde suas autenticidades podem ser consultadas nos órgãos oficiais.

Quanto ao novo protocolo de pedido de abertura de processo de cassação do meu mandato, que me foi confiado democraticamente por uma parcela da população tubaronense, reafirmo meu respeito ao legislativo municipal e apesar de saber da minha inocência, respeito e respeitarei qualquer decisão que seja tomada pelos meus pares.

Sigo normalmente com minha agenda de trabalho e compromissos políticos e continuo sempre à disposição da comunidade, afinal, é isso que a população espera de mim, no exercício do mandato, bem como nessa fase difícil que nossa cidade atravessa.

Tubarão-SC, 27 de julho de 2020.



Douglas Antunes

Vereador



26/07/2020

0228733

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Tubarão

CERTIDÃO
CÍVEL

CERTIDÃO Nº: 7558136**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Tubarão, com distribuição anterior à data de 25/07/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

DOUGLAS MARTINS ANTUNES, portador do RG: 4586946, CPF: 045.007.529-00. *****

OBSERVAÇÕES: a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) não abrange as ações de falência, concordata e recuperação judicial; c) a certidão da Capital abrange ações cíveis contra atos disciplinares militares, conforme art. 125 § 5º da CFB; d) não tem validade para fins eleitorais; e) foram considerados os normativos do CNJ; f) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; g) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal> opção Certidões/Conferência de Certidão; h) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Bancário, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Tubarão, domingo, 26 de julho de 2020.

PEDIDO Nº:**0228733**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO CÍVEL Nº: 357198

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema de Automação da Justiça de Segundo Grau (SAJ/SG)**, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), processos em tramitação na área CÍVEL**, em relação a:

NOME: DOUGLAS MARTINS ANTUNES

CPF: 045.007.529-00

RG: 4586946

Órgão expedidor: SSPSC

Nome da mãe: ELIZABETE MARTINS ANTUNES

Nome do pai: AMILTON ANTUNES

Data de nascimento: 22/07/1985

Certidão emitida às 08:40 de 24/07/2020.

OBSERVAÇÕES

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 3) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 4) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 5) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc2g.tjsc.jus.br>



CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 357197

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema de Automação da Justiça de Segundo Grau (SAJ/SG)**, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º, §1º, incisos I e II, da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), ação originária criminal com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena já foi extinta ou cumprida**, em relação a:

NOME: DOUGLAS MARTINS ANTUNES

CPF: 045.007.529-00

RG: 4586946

Órgão expedidor: SSPSC

Nome da mãe: ELIZABETE MARTINS ANTUNES

Nome do pai: AMILTON ANTUNES

Data de nascimento: 22/07/1985

Certidão emitida às 08:38 de 24/07/2020.

OBSERVAÇÕES

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) Esta certidão também considera os processos de competência da Justiça Militar, no segundo grau, consoante art. 90, §1º, da Constituição Estadual de Santa Catarina.
- 3) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 4) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 5) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 6) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc2g.tjsc.jus.br>

ead805ca21d7b1c4f5760a5d87e3fbc2



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

**CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS
CÍVEL E CRIMINAL**

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, o art. 403, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
DOUGLAS MARTINS ANTUNES

OU

contra o CPF:
045.007.529/00

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 24/07/2020 às 03:00
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 24/07/2020 às 01:00
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 24/07/2020 às 02:00
- Paraná (Processo Papel) até 24/07/2020 às 03:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 24/07/2020 às 01:30
- Santa Catarina (Processo Papel) até 24/07/2020 às 02:30

Certidão emitida em: 24/07/2020 às 08:56 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **ead805ca21d7b1c4f5760a5d87e3fbc2**



bc21f8c99543d78aaa301dcef8a14898



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS TRF
CÍVEL E CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais do TRF da 4ª Região a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
DOUGLAS MARTINS ANTUNES

OU

contra o CPF:
045.007.529/00

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de processos originários mantidos a partir de 30 de março de 1989, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS em andamento E CRIMINAIS em andamento e baixados, excetuados processos físicos com anotação de silêncio concedido à parte e processos eletrônicos com nível de sigilo maior que 2.

- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 24/07/2020 às 00:30
- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 24/07/2020 às 00:01

Certidão emitida em: 24/07/2020 às 08:58 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **bc21f8c99543d78aaa301dcef8a14898**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 39732642020

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **DOUGLAS MARTINS ANTUNES**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de AMILTON ANTUNES e ELIZABETE MARTINS ANTUNES, nascido(a) aos 22/07/1985, natural de TUBARAO/SC, documento de identificação 4586946 SSP/SC, CPF 045.007.529-00.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) **Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 17:11 de 26/07/2020



39732642020